

Terça-feira, 14 de Janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

PORTARIA Nº 08/GAB, DE 9 DE JANEIRO DE 20 25	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	3

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 486/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

____ Estado de São Paulo ____

PORTARIA Nº 08/GAB, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Presidente do Fundo de Previdência Social do Município.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Luis Claudio de Toledo Araújo, Secretário Municipal de Finanças, como Presidente do Fundo de Previdência Social do Município conforme Lei Municipal nº 4429, de 26 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 9 de janeiro de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados com fundamento no art. 2º c/c art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010, os proprietários dos terrenos, edificados ou não, abaixo relacionados para promoverem a capina e limpeza, (remoção do mato, lixos e entulhos) de seus respectivos terrenos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste. Os proprietários ora notificados que não realizarem a capina e limpeza de seus terrenos dentro do prazo legal estarão sujeitos as sanções previstas no art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010. Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por Edital (conforme art. 6º § 3º da lei mencionada), porque não foram encontrados nos endereços que forneceram ao Município de Caçapava, passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

- 01) PROPRIETÁRIO: MARIO TADAKUMA
END. ENTREGA: RUA.28 DE SETEMBRO RUA N 00168 CENTRO
END. LOTE: RUA.28 DE SETEMBRO RUA N 00168 CENTRO
CADASTRO: 01 005 032 000 Q: - N: -
- 02) PROPRIETÁRIO: MARIA MANSUR TONOLLI
END. ENTREGA: RUA. HERVAL,MARQUES DO N 00260
END. LOTES: RUA. JOSE BENEDITO ARAÚJO,PROF RESENDE,VL
CADASTRO: 01 043 023 000 Q: E L: 11
CADASTRO: 01 043 058 000 Q: E L: 10 E P/L 24
CADASTRO: 01 043 059 000 Q: E L: DIV

L:-

Lucas Batalha Prado
Diretor do Departamento de Serviços Municipais